



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Legislação Municipal

Lei n.º 108/2006

Súmula: Estima a Receita e fixa a Despesa do Fundo de Previdência do Município de Siqueira Campos, Estado do Paraná para o exercício de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADODO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

I – DO ORÇAMENTO DO FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

Art. 1º - O Orçamento do Fundo de Previdência Municipal do Município de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para o exercício de 2007 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais) do Orçamento Fiscal.

§ 1º - A Receita do Fundo Municipal de Previdência Social, será realizada mediante a arrecadação de Contribuições, rendas e outras Receitas Correntes, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros e anexos, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	
1.2 Receita de Contribuições	500.000,00
1.3 Receita Patrimonial	40.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	10.000,00
7.2 Contribuições Sociais – Operações Intraorçamentárias	400.000,00
TOTAL	950.000,00

§ 2º - A Despesa será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) da Receita estimada.

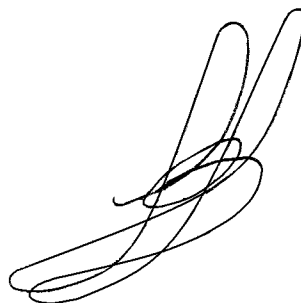
Art. 4º - A apuração do Excesso de Arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei nº 4.320/64 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos Orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos arts. 8º, 42 e 50, I da LRF.

Art. 5º - Os recursos oriundos de convênios e contratos não previstos no Orçamento da Receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 6º - A presente Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2007.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sique



o de 2006.

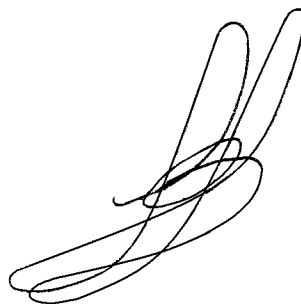
ckl

A TORONTO MUNICIPAL

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
ORÇAMENTO 2007
RECEITAS**

1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITA CORRENTE		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2040	500.000,00
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2040	500.000,00
1.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS AO REGIME PROPRIO	2040	500.000,00
1.2.1.0.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	2040	490.000,00
1.2.1.0.29.09.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	2040	5.000,00
1.2.1.0.29.11.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL	2040	5.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2040	40.000,00
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	2040	40.000,00
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS	2040	40.000,00
1.3.2.5.01.99.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS COM OUTRAS VINCULAÇÕES	2040	40.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2040	5.000,00
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO CPSSS	2040	5.000,00
1.9.1.2.34.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	2040	5.000,00
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	2040	5.000,00
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	2040	5.000,00
1.9.9.0.99.01.00.00	OUTRAS RECEITAS ARRECADADAS PELO RPPS	2040	5.000,00
7.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS-OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS	2040	400.000,00
7.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO / OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS	2040	400.000,00
7.2.1.0.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR ATIVO CIVIL/OP INTRAORÇAMENTÁRIAS	2040	400.000,00
TOTAL			950.000,00

Siqueira



de 2006.

Luiz Antonio Liechocki
 Prefeito Municipal

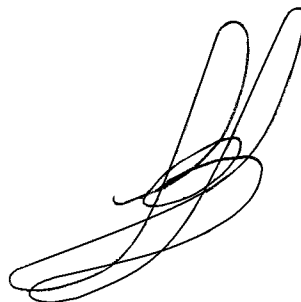
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
ORÇAMENTO 2007
DESPESAS

15.001.09.272.0014.2.151 PREVIDENCIA SOCIAL AOS SEVIDORES DO MUNICÍPIO 950.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2040	950.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2040	950.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2040	950.000,00
3.3.90.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2040	700.000,00
3.3.90.03.00.00	PENSÕES	2040	200.000,00
3.3.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2040	50.000,00

Siqueira

05 de 2006.



cki

Prefeito Municipal